



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 170/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA- ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE À ENTIDADES ASSISTENCIAIS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição à Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida, para contratação de sistema de gestão <i>online</i> a ser utilizado no Centro de Aprendizagem e Formação – CAF				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082430510.5005.3350.41.00.1.505	43	280.000,00	7.200,00	287.200,00
TOTAL		280.000,00	7.200,00	287.200,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	2.222.339,69	7.200,00	2.215.139,69
TOTAL		2.222.339,69	7.200,00	2.215.139,69

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Unidades		1		7.200,00

JUSTIFICATIVA:

Em virtude da pandemia e o seu impacto no Terceiro Setor, não foi possível a aquisição da ferramenta pretendida, objeto da presente emenda.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.


Anice Gazzaoui
Vereadora